

Ecoville – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280-330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Ponta Grossa – Rua Silva Jardim, 811 | 84040-020 Ponta Grossa – PR

Londrina – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

UNIVERSIDADE POSITIVO

SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO ESPECÍFICOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO– CICLO 2021

EDITAL Nº 1.151 de 13/11/2020

A Reitoria da **Universidade Positivo (UP)** torna público o presente Edital para **seleção de projetos de extensão específicos de cursos de Graduação, no âmbito dos programas abaixo listados, para o ano letivo de 2021**, conforme disposto na Resolução nº 531, de 04/10/2019, que passa a integrar este Edital.

Art. 1º Os projetos de extensão, específicos de cada curso de Graduação, deverão estar obrigatoriamente vinculados a um dos seguintes programas institucionais:

- I - Desenvolvimento tecnológico, socioeconômico e ambiental em colaboração com instituições governamentais e organismos internacionais.
- II - Desenvolvimento tecnológico, socioeconômico e ambiental em colaboração com o setor produtivo.
- III - Desenvolvimento tecnológico, socioeconômico e ambiental em colaboração com organizações do terceiro setor.
- IV - Desenvolvimento tecnológico, social e ambiental em colaboração com instituições de ensino.
- V - Promoção de desenvolvimento econômico, social e ambiental de comunidades tradicionais.
- VI - Promoção de desenvolvimento econômico, social e ambiental de populações vulneráveis.
- VII - Promoção de direitos humanos da população prisional.

Parágrafo único. Os projetos de extensão, a serem apresentados com base neste Edital, podem ser específicos de um ou mais cursos de Graduação ou Escola.

Art. 2º Poderão propor projetos de extensão professores da UP que cumpram os seguintes requisitos:

- I - Tenham, no mínimo, título de mestre.
- II - Tenham Currículo Lattes atualizado em outubro de 2020, de acordo com o Manual da UP.

Ecoville – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280-330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Ponta Grossa – Rua Silva Jardim, 811 | 84040-020 Ponta Grossa – PR

Londrina – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

III - Tenham cadastrado todas as atividades de extensão desenvolvidas na UP no Currículo Lattes, de acordo com o Manual da UP, e entregue o relatório final das atividades realizadas.

IV - Tenham entregue o relatório final, caso tenha desenvolvido atividades de extensão no ano de 2020, conforme disposto nos Editais nº 1.030 de 16/10/2019.

Art. 3º Em qualquer tipo de projeto de extensão, é obrigatória a participação de alunos de cursos da Graduação da UP e de membros da comunidade externa.

Art. 4º O professor proponente deve submeter sua proposta de projeto de extensão diretamente ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Graduação ao qual está vinculado e no âmbito do qual o projeto será executado.

§ 1º Cada NDE poderá emitir comunicado específico, detalhando o procedimento de submissão das propostas e os critérios que serão adotados na avaliação.

§ 2º O NDE avaliará os projetos e seu presidente cadastrará, no sistema de gestão da extensão (SIGEX), até 08/02/2021, os projetos inicialmente aprovados.

§ 3º O Comitê de Extensão analisará os projetos cadastrados pelo NDE, podendo aprová-los, propor alterações ou reprová-los.

§ 4º Os prazos para execução destes projetos de extensão serão definidos pelo NDE de cada curso.

Art. 5º As propostas de projetos de extensão serão avaliadas, pelo NDE e pelo Comitê de Extensão, com base nos seguintes critérios:

I - Aderência a um dos programas de extensão da Universidade.

II - Integração com atividade de pesquisa.

III - Potencial para produzir aprendizado por meio da interação dialógica entre a comunidade acadêmica e a comunidade externa, dentro dos objetivos da componente curricular correspondente na Educação para o Desenvolvimento Sustentável.

IV - Potencial de impacto social, econômico e/ou ambiental de acordo com a demanda ou as necessidades da comunidade externa.

V - Adequação do plano de trabalho.

VI - Custos do projeto.

Ecoville – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Ponta Grossa – Rua Silva Jardim, 811 | 84040-020 Ponta Grossa – PR

Londrina – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

Art. 6º Os professores interessados em submeter propostas de projetos de extensão para o ciclo 2021 poderão fazê-lo conforme prazos indicados abaixo:

PROPOSTA DE PROJETOS DE EXTENSÃO – CICLO 2021	
Atividades	Prazos
Submissão de projetos, para análise do NDE	16/11/2020 a 18/12/2020
Análise pelo NDE dos cursos	Até 05/02/2021
Inscrição, no SIGEX, dos projetos aprovados pelo NDE	Até 08/02/2021
Divulgação do resultado	A partir de 12/02/2021
Início de projeto de extensão	A partir de 22/02/2021
Envio do relatório final sobre projeto de extensão executado	Até 30 dias após o término

Art. 7º Todo projeto de extensão deve ter como produto a publicação de um artigo relatando a experiência ou abordando um assunto relacionado ao projeto realizado.

§ 1º Os relatórios, a versão final do artigo e o comprovante de submissão devem ser enviados pelo SIGEX, trinta dias depois da apresentação do relatório final.

§ 2º O relatório final do projeto de extensão pode ser o esboço do artigo.

§ 3º A não submissão do artigo impede o professor de participar de qualquer outro Edital da UP referente à pesquisa, ensino ou extensão pelo prazo de um ano.

§ 4º Uma lista de revistas especializadas em extensão pode ser consultada no link: www.ufmg.br/proex/renex/index.php/revistas

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

Art. 9º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de novembro de 2020.



Prof. José Pio Martins
Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS)